

ERRATA

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES -
Edital N°. 002/2013

No item 6.1, onde se lê:

"6.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas: PROVA
OBJETIVA DE
CONHECIMENTOS e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL de
acordo
com a área a que o candidato concorre (regência de turma, área
pedagógica ou
como professor de música)."

Leia-se

"6.1. O Processo Seletivo constará de duas etapas: PROVA
OBJETIVA DE
CONHECIMENTOS e AVALIAÇÃO DE TÍTULOS e EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL de
acordo
com a área a que o candidato concorre (regência de turma)."

Volta Redonda, 13 de março de 2013.